



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Aeroporto Municipal de Itaituba.

Responsável pela Demanda: Diego José Mota Freitas

Decreto Municipal nº 0002/2025

E-mail: dirad.semاد@itaituba.pa.gov.br

Telefone: (93) 99135-7720

1. Objeto:

Aquisição de pneus para atender a seção contra incêndio do Aeroporto Municipal de Itaituba pelo prazo de 12 (doze) meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação

De acordo com a normativa do código Nacional da Infraero 26100044996, o objeto determina aquisição de novos pneus, originais e específicos ou similar, isto é, com as mesmas características, estaturas e desempenho do original, não sendo admitido, em hipótese alguma, produtos reconicionados ou anteriormente utilizados.

O objeto trata de material essencial ao deslocamento de bombeiros de aeródromo do Município de Itaituba, necessários para segurança nos pousos e decolagens de aeronaves, atendendo as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC com reflexo na operacionalidade dos aeroportos, não podendo incidir em precariedade de funcionamento.

Sendo a Seção Contra incêndio de responsabilidade do Aeroporto Municipal de Itaituba que opera sob as determinações da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC atendendo as exigências do órgão regulador. Solicitamos o material pretendido, indispensável para manutenção preventiva e corretiva dos caminhões de apoio, resgate e combate a incêndio nos aeródromos do Aeroporto de Itaituba com brevidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Por essa e outras razões que é de suma importância à realização do presente processo licitatório para atender o município de Itaituba.

3. Descrições e Quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	QUANTIDADE
			AEROPORTO 2.022	
01	PNEUS 395/85 R20, TIPO: MISTO, SEM CÂMARA (TUBELESS) COM DESENHO DA BANDA DE RODAGEM DO PNEU PARA TRAÇÃO E USO EM QUALQUER TERRENO (CLASSIFICAÇÃO: OFF ROAD), ÍNDICE DE CARGA 168 (5.600K), ÍNDICE DE VELOCIDADE: K (110 KM/H).	UNID	06	06

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade do Município.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Centro Administrativo Municipal – Rodovia Transamazônica, S/N, Floresta, Itaituba-PA – CEP: 68180-010, horários: manhã das 08:00hs as 12:00hs, a tarde das 14:00hs as 17:00hs.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Aeroporto Municipal de Itaituba/ José André Paxiúba Soares.

4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da mercadoria.

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0002/2025 de 02/01/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.